

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TURUÇU GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 19/2022.

_	,		١.	,		
-vca	IDNTIC	cim	~ 1	/ Arac	adores	•
$-\lambda CC$	I C HILI3	יוווסכ	ua v	CICC	iuui c s	

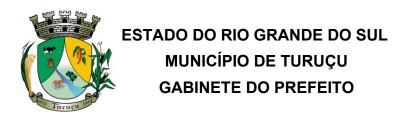
Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que visa a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município.

Solicita-se, desde já que o presente Projeto de Lei seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**, pelas razões a seguir justificadas.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 05 de maio de 2022.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 19/2022

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Credito Especial no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sob as seguintes Classificações Orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB.

ASSIST. SOCIAL, E HABITAÇÃO.

Unidade: 02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - RECURSO

VINCULADO.

Função: 10- Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0009 – Atenção Básica à Saúde

Proj./Atividade 1.023 - Equip. e Mat. Permanentes p/ Unidades

Básicas de Saúde

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat.

Permanente

Valor: R\$ 21.000,00

Fonte de Recurso: 4050 – Farmácia Básica

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB.

ASSIST. SOCIAL, E HABITAÇÃO.

Unidade: 02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - RECURSO

VINCULADO.

Função: 10– Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0009 – Atenção Básica à Saúde

Proj./Atividade 1.024 - Const. Ampli. Reforma E Melhorias NAS Uni.

Básicas de Saúde

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 45.500,00

Fonte de Recurso: 4050 – Farmácia Básica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TURUÇU GABINETE DO PREFEITO

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB.

ASSIST. SOCIAL, E HABITAÇÃO.

Unidade: 02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - RECURSO

VINCULADO.

Função: 10- Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0009 – Atenção Básica à Saúde

Proj./Atividade 1.024 - Const. Ampli. Reforma E Melhorias NAS Uni.

Básicas de Saúde

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 4.0000,00

Fonte de Recurso: 4512 – Org. Serv. de Assist. Farmacêutica Sus-

Investimento

Órgão: 06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, AMB.

ASSIST. SOCIAL, E HABITAÇÃO.

Unidade: 02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - RECURSO

VINCULADO.

Função: 10- Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0009 – Atenção Básica à Saúde

Proj./Atividade 2.035 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 3.500,00

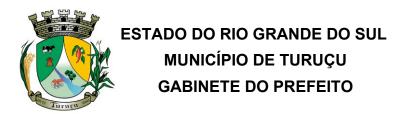
Fonte de Recurso: 4050 – Farmácia Básica

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, será usado o Superavit Financeiro de 2021 do Recurso 4050 (Farmácia Básica), no valor de 43.000,00 e excesso de arrecadação do Recurso 4050 (Farmácia Básica), no valor de 27.000,00 e também excesso de arrecadação do Recurso 4512 (ORG. Serv. de Assist. Farmacêutica Sus-Investimento), no valor de 4.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 05 de maio de 2022.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município.

A Fonte de Recurso 4050 é referente à repasse estadual da rede Bem Cuidar.

A Fonte de Recurso 4512 é referente à emenda parlamentar destinada à ampliação da Unidade Básica Central para instalação da Farmácia Municipal.

Observe-se que se trata de recursos destinado à área da saúde, cuja essencialidade, por si só, justifica a URGÊNCIA necessária a sua aprovação. Além disso, há prazo para utilização deste recurso.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN Prefeito Municipal